



ÔMEGA1LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2021

MODALIDADE: SIMULTÂNEO - PRESENCIAL E ON-LINE

O município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO, SC, com sede na Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, Presidente Castello Branco SC, CEP 89745-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 82.777.244/0001.40, Telefone (49) 3457 1122, na forma que dispõe a lei 8.666/93 e suas alterações, através do Leiloeiro Público Oficial Sr. Osmar Sérgio Costa, matrícula AARC/425 comunica aos interessados, que fará realizar **LEILÃO PÚBLICO SIMULTÂNEO PRESENCIAL E ON-LINE** dos bens descritos no Anexo I – móveis e imóveis inservíveis que serão arrematados pelo maior lance oferecido, igual ou acima da avaliação.

DATA, HORÁRIO E LOCAL:

DATA: 17 de Novembro de 2021. **HORÁRIO:** 09 hs

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DESPORTO.

RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 61, CENTRO PRESIDENTE CASTELLO BRANCO.

ON-LINE ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.OMEGAILEILOES.COM.BR, mediante cadastro prévio conforme estabelecido no edital.

01. DA PARTICIPAÇÃO:

I.1. Do leilão presencial poderão participar as pessoas físicas ou jurídicas munidas dos seguintes documentos: PESSOA FÍSICA MAIOR DE 18 ANOS = Identidade e CPF (originais); PESSOA JURÍDICA = C.N.P.J. e Inscrição Estadual. O participante, representante da empresa deverá portar PROCURAÇÃO, com firma reconhecida em cartório, caso não seja proprietário da empresa. Poderão participar também pessoas físicas e jurídicas pela Rede Mundial de Computadores INTERNET e desde que estejam com suas habilitações aprovadas até 02 (dois) dias antes da data do Leilão Público através do site WWW.OMEGAILEILOES.COM.BR.

I.2. Não poderão participar do leilão Pessoas Físicas e Jurídicas que se encontrem sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução bem como as que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou que estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação



ÔMEGA1LEILÕES



.....
em licitação ou impedidas de contratar, inclusive os emitentes de cheque sem provisão de fundos, repassados ao(a) leiloeiro(a).

I.3. Não poderão participar quaisquer servidores do Município, entre eles, seus dirigentes, técnicos, empregados, conforme Art. 9º, III da Lei 8.666/93.

I.4. Todos os presentes assinarão seus nomes e colocarão seus endereços e outros dados na LISTA DE PRESENÇA, que será preenchida já no início do Leilão. Todos os presentes, participantes ou não, deverão se identificar e assinar. Essa lista pertence ao leiloeiro e ficará sob arquivo. Do leilão *on-line*, seus registros ficarão gravados no sistema.

I.5. A nenhum participante do Leilão é dado direito de não conhecer os termos do Edital ou da Lei 8.666/93 e alterações. *“Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que a não conhece”*. (Decreto, Lei 4.657/42, LICCB).

I.6. Ficam automaticamente autorizadas as consultas aos órgãos de crédito, SERASA, SPC, entre outros. Reservamo-nos o direito de não concluir a venda, não liberar acesso aos sistemas de leilão *on-line*, login e outros dados àqueles que possuírem quaisquer restrições cadastrais, que tenham sido inadimplentes com Órgãos Públicos ou inadimplentes em outros leilões. O sistema é automático. Havendo restrição, ele não libera.

I.7. A participação no presente leilão público implica, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste Edital, bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes.

02. DA FORMALIZAÇÃO:

2.1. Do Leilão via Internet (*On-line*), será necessário cumprir ao regulamento contido no site WWW.OMEGA1LEILOES.COM.BR, com o envio de documentos completos, dentro do prazo estipulado **até 02 (dois) dias antes da data do Leilão Público**. O interessado deverá obter a autorização e a senha para poder ter acesso ao Leilão *On-line* e poder efetuar seus lances. Importante: Não nos responsabilizamos por mau uso de equipamentos, queda de banda larga, ou por falta de acesso à Internet.

03. DO OBJETO:

3.1. O objeto do presente Edital de leilão Público consiste na Alienação dos bens descritos no Anexo I – móveis e imóveis.

3.2. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram e é dever do(a) ARREMATANTE vistoriar os mesmos com antecedência, visto que as fotos exibidas através de nossos sites, bem como, através de nosso sistema de projeção SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVAS. O(a) Leiloeiro(a) Oficial e o comitente não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas



ÔMEGA1 LEILÕES



.....
especificações. Sendo assim, a visitação torna-se essencial, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão. As despesas com multas, taxas e impostos geradas até a data do leilão, e as demais despesas como, por exemplo: transferências, emplacamento, fretes, serão pagos por conta do (a) ARREMATANTE.

3.3. Não cabem ao Comitente, nem ao(a) leiloeiro(a) e/ou seus prepostos quaisquer responsabilidades pela identificação ou existência de motores (números, plaquetas e outros), bem como peças, acessórios, e outros, assim como defeitos ou vícios ocultos, ou por possíveis erros de impressão em catálogos, anúncios, no Edital ou outras publicações referentes ao Leilão.

04. DAS CONDIÇÕES:

4.1. Os bens, objetos do presente Leilão serão arrematados **pelo maior lance oferecido**. Os participantes, que assim o desejarem, deverão proferir seus lances, em moeda corrente nacional Real(R\$) em voz alta. Os participantes do LEILÃO *ON-LINE*, que assim o desejarem, deverão proferir seus lances através da Internet no site já mencionado. Durante o leilão, o licitante deverá permanecer diante do aparelho (microcomputador, tablete, celular ou outros) e deverá prestar atenção total ao evento, do início até seu encerramento total. Em sendo leilão simultâneo, o participante já se declara ciente de o que vale é a terceira batida do martelo do(a) leiloeiro(a) no local do Leilão, independente do que apareça na sua tela. **NÃO DEIXE SEU COMPUTADOR, TABLET, CELULAR OU OUTRO AO ALCANCE DE MENORES OU PESSOAS INCAPAZES. A SENHA, O LOGIN E OS LANCES SERÃO DE RESPONSABILIDADE DE QUEM OS ORIGINOU, OU SEJA, DO PARTICIPANTE, SEJA ELE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA.**

4.2. Será dado prazo entre os lances e entre os lotes de modo que possibilite aos interessados e habilitados no LEILÃO *ON-LINE* efetuarem seus lances em igualdade de condições dos participantes do Leilão Presencial, sendo que a manutenção e o intervalo dos lances ficarão a critério do(a) leiloeiro(a). Poderá ocorrer intervalos de tempo conforme o cronômetro, que pode ser pausado ou voltar ao tempo inicial a qualquer instante. Importante: Reserve tempo e fique diante do Painel de Lances até o final do Leilão.

4.3. O lance vencedor PRESENCIAL deverá ser pago imediatamente após a confirmação do(a) leiloeiro(a), através de depósito bancário ou de dois cheques próprios(um do valor do lance e outro da comissão do leiloeiro(a)), sendo que o arrematante do LEILÃO *ON-LINE* deverá aguardar as instruções que receberá através do e-mail constante em seu cadastro.

4.4. O lance que não for sucedido de outro de maior valor, será considerado vencedor, cabendo ao(a) leiloeiro(a) nomeado ou seu preposto, assim declará-lo. A manutenção e o intervalo dos lances ficarão a critério deste. Serão anotados o nome do primeiro vencedor, bem como do segundo e terceiro colocados, caso haja alguma desistência.



ÔMEGA1LEILÕES



4.5. A Arrematação via LEILÃO *ON-LINE* (Internet) seguirá as regras estipuladas no site, ou seja, o valor total exigido deverá ser quitado por meio de depósito em dinheiro (direto no caixa do banco) ou por transferência À VISTA entre contas correntes, via TED em conta bancária a ser oportunamente informada pela equipe do(a) Leiloeiro(a) Oficial, o que será informado através do e-mail constante no cadastro do arrematante.

4.6. O pagamento total a ser efetuado compreende o valor da arrematação e a Comissão do(a) Leiloeiro(a), esta no percentual de 5%(cinco por cento) sobre o valor do maior lance, os quais deverão ser saldados separadamente.

4.7. Os depósitos deverão ser realizados em até 24 horas, sob pena de perda do lance. O não pagamento também implicará na não liberação do(s) bem(ns) arrematado(s) e o(s) lote(s) voltará(ão) imediatamente ao Leilão, sendo que o lançador sofrerá as penas previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, bem como os artigos 93 e 95 da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações).

4.8. Após o apregoamento normal, repassado 2 vezes pelo(a) Leiloeiro(a), havendo ofertas inferiores ao valor do Lance Inicial de cada lote, estas poderão ser analisadas, mas a venda somente será aprovada com concordância da Administração Municipal, que acompanhará o leilão e poderá fazer a aprovação ou reprovação das mesmas. Estas ofertas serão repassadas aos participantes do Leilão On Line, que deverão acompanhar através da WWW.OMEGA1LEILOES.COM.BR.

4.9. Quando o Edital prever a possibilidade de pagamento parcelado(aplicável para os casos dos bens imóveis descritos no Anexo Único - Lotes 41 e 42), a efetivação se concluirá quando comprovado o pagamento de todas as parcelas, ficando a regularização e a conclusão por conta do Comitente e do arrematante, sendo que a comissão do leiloeiro(a) haverá que ser saldada integralmente por ocasião da arrematação.

05. DA ADJUDICAÇÃO E DO PAGAMENTO:

5.1. De acordo com o estabelecido na Lei Municipal nº 1814, de 08 de novembro de 2017, em relação aos bens imóveis identificados nos Lotes 41 e 42 do Anexo Único existem as seguintes possibilidades de pagamento: à vista ou com 20%(vinte por cento) para pagamento imediato e o saldo restante em até 12(doze) parcelas mensais e sucessivas, atualizadas monetariamente na forma do Código Tributário Municipal mediante a observância da variação do Índice Geral de Preço de Mercado/IGPM apurado pela Fundação Getúlio Vargas e juros de 1%(um por cento) ao mês.

5.2. **TODOS OS PAGAMENTOS SERÃO A VISTA. SEJA DA ARREMATAÇÃO**(com possibilidade de parcelamento para os imóveis identificados no Lotes 41 e 42 do Anexo Único), **SEJA A COMISSÃO DO(a) LEILOEIRO(a)**, devendo o(a) Arrematante observar para tanto os regramentos contidos no presente edital.



ÔMEGA1LEILÕES



5.3. O lote somente será liberado para o Arrematante após a compensação dos créditos. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do(a) Arrematante.

5.4. Após a comprovação do pagamento, com a “Nota de Venda em Leilão”, o comitente efetuará a transferência ao arrematante entregando a este, toda documentação necessária e pertinente a cada Lote, não cabendo ao(a) leiloeiro(a) quaisquer responsabilidades sobre isso. Tudo o que for referente a documentos, deve ser tratado com o comitente. O(a) leiloeiro(a) não é guardião e não é responsável pela conservação dos lotes.

5.5. Após a arrematação, o arrematante declara aceitar o respectivo bem nas condições em que se encontra, sendo que após a declaração de vencedor, o arrematante não poderá alegar desconhecimento do estado de conservação do item, por desobrigação do pagamento ou da retirada ou cumprimento de outra obrigação.

5.6. A PLATAFORMA ELETRÔNICA DE LEILÕES ELETRÔNICOS (VIA INTERNET) NÃO CANCELA, NEM ANULA LANCES EFETUADOS ATRAVÉS DA INTERNET. TODOS OS LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO PERANTE ESTA LICITAÇÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem lançados. Para o arremate *On-line* deverá ser confirmado o depósito e/ou TED em até 24 (vinte e quatro) horas e caso não ocorra, o devedor será encaminhado à cobrança e o lote repassado ao Segundo Maior Lance e, assim, sucessivamente. Adverte-se aos participantes do Leilão *On-Line* para não deixar seus computadores, smart-phones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas. O uso da senha e, conseqüentemente dos Lances é de total responsabilidade do usuário.

5.7. Após a efetiva comprovação dos pagamentos realizados, os lotes serão liberados para o arrematante, ou seu representante legal, desde que este esteja munido de autorização para retirada do(s) lote(s), com firma reconhecida em cartório, tudo a partir de 7(sete) dias após o leilão, salvo permissão por conta do Comitente. No dia do leilão não será liberado nenhum lote. O Comitente fará a devida comunicação de venda do veículo ao Detran e o arrematante estará obrigado a assinar e reconhecer o recibo de compra e venda no ato de entrega do bem. Em relação aos bens imóveis identificados nos Lotes 41 e 42 do Anexo Único, caso o Arrematante faça a opção de pagamento de forma parcelada, o encaminhamento das escrituras de transferências serão operacionalizados tão somente após a quitação integral, assumindo o(a) Arrematante todos e quaisquer ônus decorrentes de tal transferência.

6. DO CANCELAMENTO DE COMPRA, DESISTÊNCIA OU DEVOLUÇÃO:

6.I. Em nenhuma hipótese e sob qualquer alegação serão aceitos cancelamentos, desistências ou devoluções dos lotes arrematados. Se após a arrematação na hasta, o ARREMATANTE / COMPRADOR (A) não



ÔMEGA1 LEILÕES



.....
efetivar o pagamento, arcará com uma multa penitencial no valor de 80%(oitenta por cento) do valor do seu lance, sendo 50% para o MUNICÍPIO e 30%(trinta por cento) para o o(a) leiloeiro(a).

6.2. A prestação de contas do(a) leiloeiro(a) com o Comitente ocorrerá imediatamente após o Leilão, salvo melhor juízo.

07. DA RETIRADA DOS BENS, TRANSFERÊNCIAS, IMPOSTOS E TRANSPORTE:

7.1. **OS BENS SÓ PODERÃO SER RETIRADOS APÓS 7 (SETE DIAS) ÚTEIS CONTADOS A PARTIR DA DATA DO LEILÃO.** A retirada dos bens deverá ser agendada por telefone e ocorrerá somente em horário de expediente e acompanhada de um funcionário da Prefeitura. Os bens arrematados deverão ser retirados em sua totalidade, preferencialmente de forma embarcada e o comitente e o Leiloeiro não disponibilizarão de infraestrutura (mão de obra, guincho, veículos, ferramentas e etc.), para a remoção destes. Os impostos inerentes ao transporte, quando devidos, também serão de inteira responsabilidade do(s) arrematante(s). Em não sendo retirados os bens no prazo de 20(vinte) dias, o ARREMATANTE/COMPRADOR perderá todos os seus direitos em relação à licitação, inclusive no que se refere ao valor pago em favor do Comitente e leiloeiro(a), sendo assim a venda considerada nula e o bem revertido ao patrimônio do Município, sem qualquer direito à indenização.

7.2. **O PRAZO PARA TRANSFERÊNCIA DO(S) DOCUMENTO(S) É DE 25 (vinte e cinco) DIAS.** Todos os custos de transferências de veículos, taxas (IPVA, Seguro Obrigatório, Licenciamento e multas), escrituras, certidões, (quando houver), serão por conta do(a) ARREMATANTE.

7.3. O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com retirada, carregamento, frete, seguro, taxas etc., correrão por conta e risco do(a) ARREMATANTE. No ato da retirada, o(a) ARREMATANTE deverá trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários, não sendo permitida a desmontagem ou transformação dos bens arrematados dentro da área em que estão localizados os mesmos.

7.4. Como a todos os interessados é dado o direito de vistoriar os bens a serem vendidos no presente Leilão, os mesmos não poderão alegar, por qualquer circunstância, motivo ou situação, desconhecê-los, nem tampouco ingressar em juízo com Ação Redibitória ou equivalente, a fim de minorar o valor ou pleitear qualquer espécie de indenização. A simples participação no Leilão, já implica na aceitação deste edital em todo seu conteúdo e do estado em que se encontram os bens.

7.5. O Comitente e o(a) leiloeiro(a) não se responsabilizarão por eventuais erros de descrição, impressão, defeitos em veículos, máquinas, equipamentos colocados em leilão. Não cabe a respeito de quaisquer itens, quaisquer reclamações posteriores por parte do(a) arrematante, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, nem direito a reclamação por vícios redibitórios e tão pouco pedir abatimento nos valores. As fotos exibidas nos sites, material de divulgação oficial, bem como na tela de lances, são meramente ilustrativas. Da mesma forma não se responsabilizarão pela identificação de motores (números, plaquetas e



ÔMEGA1 LEILÕES



.....
outros), bem como peças e acessórios que tenham defeitos ocultos, mesmo que iminentes, caso surgirem após a arrematação.

7.6. A regularização dos bens, quando for veículos junto ao DETRAN, quando imóveis, junto aos Cartórios, bem como quaisquer outras despesas pertinentes, tais como taxa de vistoria, taxa de transferência, remarcação de chassi, alteração de característica de modelo, mudança de categoria, marcação ou remarcação de motor, solicitação de etiquetas, atualização de quilometragem, baixas, substituição de vidros, medidas, retificação de área, confrontações, ITBI e outros impostos pertinentes, quando houver, ficarão a cargo e de responsabilidade do arrematante.

08. DO LEILOEIRO:

8.1. O Leilão será conduzido pelo(a) Leiloeiro(A) Público Oficial, Sr. Osmar Sérgio Costa, matrícula AARC/425, contratado através do Processo Administrativo 043/2021 – Edital de Credenciamento nº 001/2020, sendo que o Município nada pagará ao(a)(s) Leiloeiro(a)(s) sob qualquer título ou valor arrecadado nas vendas efetuadas,

8.2. Fica reservado ao(a)(s) Leiloeiro(a)(s) indicado(s), o direito de suspender o presente processo licitatório, bem como adiar horários de início do leilão, sem que caiba qualquer reclamação ou pedido de indenização.

09. DAS SANÇÕES:

9.1. O descumprimento por parte dos licitantes de qualquer das normas definidas neste processo licitatório ou que de alguma forma tumultuar quaisquer fases do presente Leilão, ensejará a este a suspensão temporária de participação de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo período de 02 (dois) anos, além de sofrer as sanções e penas descritas no Código Penal Brasileiro, bem como as da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações) e suas alterações.

10. DA REVOGAÇÃO DO EDITAL:

10.1. Fica reservado ao(a) Prefeito(a) Municipal, por interesse público, o direito de revogar, anular, retirar ou incluir partes ou lotes, ou suspender o presente processo licitatório, bem como adiar horários de início do leilão, ou antes, da emissão do documento adjudicatório, sem que caiba qualquer reclamação ou pedido de indenização.

II. DO LOCAL PARA VISITAÇÃO E HORÁRIOS:

O(a) interessado(a) na visitação deverão entrar em contato com a Sra Ana Carla Frigo através do telefone (49)3457-1122, sendo que A VISITA SERÁ PERMITIDA UM DIA ÚTIL ANTES DO LEILÃO.



ÔMEGA1 LEILÕES



12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. Da reunião referente ao presente leilão será lavrado Diário ou Auto de Leilão, no qual figurarão todos os lotes vendidos ou não, bem como a correspondente identificação do(a)s arrematante(s).

12.2. O encerramento do processo de Leilão ocorre com o recebimento do valor total da arrematação, o pagamento da comissão do(a) leiloeiro(a) e a entrega do(s) bem(ns) vendido(s) e a prestação de contas.

12.3. Onde este Edital for omissivo, prevalecerão os termos da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, independentes de menção expressa.

12.4. O depositário dos bens é o Comitente que é responsável pela qualidade, origem, conteúdo, existência, legitimidade, autenticidade e segurança dos bens ofertados (Lotes). A ele cabe a guarda, a documentação e a responsabilidade até a entrega. Como a todos é dado o direito de visita e de vistoria dos bens, entende-se que, participando do Leilão, o interessado declara tacitamente, ter pleno conhecimento deste Edital e declara que vistoriou previamente os lotes, tendo pleno conhecimento das características de cada bem. As imagens publicadas em nosso site, plataforma de leilões e sistema audiovisual são meramente ilustrativas.

12.5. É proibido ao arrematante, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o(s) seu(s) bens antes da confecção da nota de venda em leilão ou do pagamento

12.6. Não haverá sob hipótese alguma a substituição das notas de venda, a não ser por caso fortuito ou de força maior.

12.7. O Município e o(a) leiloeiro(a) não atenderão e não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar bens arrematados no presente leilão.

12.8. **Maiores informações e cópia do Edital poderão ser obtidas na Prefeitura, sito à Rua Alberto Ernesto Lang, 29, Centro, na cidade de Presidente Castello Branco, fone: (49) 3457-1122, email: licitacao@castellobranco.sc.gov.br ou através dos sites www.presidentecastellobranco.sc.gov.br, WWW.DIARIODELEILOES.COM.BR ou WWW.OMEGAILEILOES.COM.BR, ou ainda através do telefone (47) 9 8473 3226 com o Leiloeiro. LEIA ATENTAMENTE O EDITAL.**

Presidente Castello Branco, (SC), em 22 de outubro de 2021.

TARCÍLIO SECCO

Prefeito Municipal de Presidente Castello Branco



ÔMEGA1 LEILÕES

ANEXO I

LOTE 01: CAMINHÃO MERCEDES BENZ, PRANCHA, ano e modelo 1981, placas LZH 8717, renavam 553055526, cor branca diesel. LANCE INICIAL R\$ 11.500,00.

LOTE 02: ÔNIBUS TR ESCOLAR MARCOPOLO VOLARE WB, ano 2004 e modelo 2005, placas MDG 4287, renavam 838131212, cor branca, diesel. LANCE INICIAL R\$ 18.900,00.

LOTE 03: ÔNIBUS TR ESCOLAR MARCOPOLO VOLARE WB ON, ano e modelo 2003, placas MDM 2552, renavam 801901057, cor branca, diesel. LANCE INICIAL R\$ 15.900,00.

LOTE 04: CAMINHÃO BASCULANTE M. BENZ L 1313, ano e modelo 1980, placas AEK 0754, renavam 276864522, cor azul, diesel. LANCE INICIAL R\$ 900,00.

LOTE 05: MOTONIVELADORA CATERPILLAR. LANCE INICIAL R\$ 11.900,00.

LOTE 06: RENAULT LOGAN EXP. 1.6, ano 2010 e modelo 2011, placas MHX 3431, renavam 280708351, cor prata, flex. LANCE INICIAL R\$ 7.200,00.

LOTE 07: VW GOL 1.0 GIV, ano 2008 e modelo 2009, placas MEM 6905, renavam 976551098, cor cinza, flex. LANCE INICIAL R\$ 7.800,00

LOTE 08: VW GOL 1.6 POWER GIV, ano 2008 e modelo 2009, placas MEA 3434, renavam 961396369, cor branca, flex. LANCE INICIAL R\$ 9.900,00.

LOTE 09: KIA BESTA GS BRAND, ano e modelo 2004, placas MEI 7422, renavam 825410185, cor branca, diesel. LANCE INICIAL R\$ 1.900,00.

LOTE 10: SUCATA DE CARRETA AGRÍCOLA. LANCE INICIAL R\$ 10,00.

LOTE 11: DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO LÍQUIDO 3000 LT. LANCE INICIAL R\$ 300,00.

LOTE 12: CARRETA AGRÍCOLA, 4000 KG. LANCE INICIAL R\$ 100,00.

LOTE 13: ROLO COMPACTADOR 3 CILINDROS. LANCE INICIAL R\$ 300,00.

LOTE 14: BOTIJÃO CRIOGÊNICO MVE ET11, 6 CANECAS NL2 LITROS. LANCE INICIAL R\$ 10,00.

LOTE 15: ARADO 5 HASTES. LANCE INICIAL R\$ 100,00.

LOTE 16: DISTRIBUIDOR DE ADUBO SECO E CALCÁRIO. LANCE INICIAL R\$ 200,00.

LOTE 17: DISTRIBUIDOR DE ADUBO SECO E CALCÁRIO. LANCE INICIAL R\$ 50,00.



ÔMEGA1 LEILÕES



.....
LOTE 18: COLHEDORA DE FORRAGEM PECUS. LANCE INICIAL R\$ 200,00.

LOTE 19: COLHEDORA DE FORRAGEM PECUS. LANCE INICIAL R\$ 200,00.

LOTE 20: COLHEDORA DE FORRAGEM PECUS. LANCE INICIAL R\$ 200,00.

LOTE 21: SUCATA DE COLHEDORA DE FORRAGEM PECUS. LANCE INICIAL R\$ 50,00.

LOTE 22: LOTE DE CADEIRAS E CARTEIRAS ESCOLARES, contendo cadeiras de madeira em verniz, cadeiras ergonômicas azuis, cadeiras em nylon, cadeiras universitárias, mesas, instrumentos musicais, enceradeira arno, purificador de água entre outros. LANCE INICIAL R\$ 100,00.

LOTE 23: LOTE DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, contendo televisores, monitores, vídeo cassete, impressoras, ar condicionado, nobreak, scanner, estabilizadores, teclados, guilhotina de papel, DVD's, balanças, ventiladores entre outros. LANCE INICIAL R\$ 100,00.

LOTE 24: LOTE DE ELETRODOMÉSTICOS, contendo máquina de lavar, fogão, geladeira, freezer entre outros. LANCE INICIAL R\$ 50,00.

LOTE 25: LOTE DE ARMÁRIOS, contendo arquivos de aço, armários, prateleiras entre outros. LANCE INICIAL R\$ 50,00.

LOTE 26: LOTE contendo cubas de inox, portas, banco estofado, balcões, armários entre outros. LANCE INICIAL R\$ 100,00.

LOTE 27: LOTE contendo mesa em L, balcão, porta de vidro e carrinho de materiais de limpeza. LANCE INICIAL R\$ 50,00.

LOTE 28: LOTE DE SUCATA DE FERRO E OUTROS METAIS. LANCE INICIAL R\$ 10,00.

LOTE 29: LOTE DE MÁQUINAS DE COSTURA. LANCE INICIAL R\$ 50,00.

LOTE 30: LOTE DE ESTRUTURA DE FERRO, GAVETAS E OUTROS. LANCE INICIAL R\$ 10,00.

LOTE 31: LOTE DE MATERIAL HOSPITALAR, contendo 02 mesas ginecológicas. LANCE INICIAL R\$ 50,00.

LOTE 32: LOTE DE SUCATA, contendo peças de mesas e pneu. LANCE INICIAL R\$ 10,00.

LOTE 33: LOTE contendo armários, berço, conjunto de mesas e cadeiras, entre outros. LANCE INICIAL R\$ 10,00.

LOTE 34: LOTE DE ALUMÍNIO, contendo aproximadamente 10 fardos de latinhas. LANCE INICIAL R\$ 200,00.



ÔMEGA1 LEILÕES



.....
LOTE 35: LOTE DE PLÁSTICO, contendo plástico branco, azeite plástico, plástico mole e veneno plástico. LANCE INICIAL R\$ 100,00.

LOTE 36: LOTE DE MADEIRAS E OUTROS. LANCE INICIAL R\$ 210,00.

LOTE 37: LOTE DE PAPELÃO, contendo aproximadamente 4.000 kg. LANCE INICIAL R\$ 200,00.

LOTE 38: CARRETA SEMI REBOQUE 3 EIXOS, CARROCERIA ABERTA, ano e modelo 1994, placas AEM 7727, renavam 006I8997350, cor branca. LANCE INICIAL R\$ 9.500,00.

LOTE 39: SECADOR DE GRÃOS COM MOTOR ELÉTRICO. LANCE INICIAL R\$ 200,00.

LOTE 40: DISTRIBUIDOR DE ADUBÔ LÍQUIDO 3 MIL LITROS. LANCE INICIAL R\$ 300,00.

LOTE 41: LOTE URBANO. N°05, quadra 23, com área de 399,78 m², sem benfeitorias, Rua Erwino Wille, Município de Presidente Castello Branco, SC, confrontando, conf mapa e memorial descritivo- Arquiteta e Urbanista: Vanessa Franczack, CAU A39354 I ao NORTE, com o lote 04 medindo 31,05 metros; ao SUL, com lote 06, medindo 31,00 metros; ao LESTE, com a área verde, medindo 12,85 metros. Registrado no C.R.I sob o n°25.751. Observação: condições a vista ou com 20% (vinte por cento) para pagamento imediato e o saldo restante em até 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, atualizadas monetariamente pelo Índice Geral de Preço de Mercado / IGPM apurado pela Fundação Getúlio Vargas e juros de 1% (um por cento) ao mês. LANCE INICIAL R\$ 50.000,00.

LOTE 42: LOTE URBANO. N° 06, da quadra 23, com área de 439,96 m², sem benfeitorias, Rua Sete de Setembro esquina com a Rua Erwino Wille, Município de Presidente Castello Branco, SC, confrontando, conf, mapa e memorial descritivo- Arquiteta e Urbanista: Vanessa Franczack, CAU A39354 I: ao NORTE, com o lote 05 medindo 31,00 metros; ao SUL, com a Rua Sete de Setembro, medindo 31,14 metros; ao LESTE, com área verde medindo 14,25 metros; e ao OESTE, com Rua Erwino Wille medindo 14,00 metros. Registrado no C.R.I sob o n°25.752. Observação: condições a vista ou com 20% (vinte por cento) para pagamento imediato e o saldo restante em até 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, atualizadas monetariamente pelo Índice Geral de Preço de Mercado / IGPM apurado pela Fundação Getúlio Vargas e juros de 1% (um por cento) ao mês. LANCE INICIAL R\$ 45.000,00.